

Ofício nº. 118/2024-PC

São Patrício– GO, 19 de Março de 2024

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Educação
Goiânia - GO

Excelentíssima Senhora Secretaria,

Na oportunidade de cumprimentá-la, referimo-nos à Emenda Parlamentar de Nº 39/2022 Impositiva, e número de Processo **202300006009614** destinada ao nosso Município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para Construção de 03 (três) salas de aula e de 01 (um) auditório na Escola Municipal Dom Pedro I, nesse município de São Patrício-GO.

Tem esta a finalidade de solicitar-lhe a adequação do Plano de Trabalho aprovado, uma vez que após análise e levantamento realizado pela equipe de engenharia constatou-se a incompatibilidade da execução do objeto e o valor da emenda, ficando assim o valor muito superior, onde o município não dispõe de recursos para a realização de complemento de contrapartida.

A atual realidade em nossa municipalidade é a realização da **Construção de 1 (uma) sala no Município** beneficiando mais de 200 alunos, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento de práticas esportivas e didáticas.

Na certeza da atenção que dispensará ao assunto, sirvo-me de ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DANILO MAX DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal, de São Patrício/GO.